



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 587

DE 11 DE JULHO DE 2016.

Concede ao servidor EDVALDO RODRIGUES BARRETO licença prêmio por assiduidade.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDVALDO RODRIGUES BARRETO, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 02, CPF nº 629.634.492-91, licença prêmio por assiduidade, a partir de 20 de julho de 2016, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, nos termos do art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA
Presidente em exercício